

Deliberação n.º 89/Eleições Municipais/2020

Plenário de 14 de outubro de 2020

Assunto: Queixa do MpD contra a candidatura do PAICV em Ribeira Grande de Santiago – Propaganda gráfica antes do período legal da campanha eleitoral.

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) recebeu uma queixa da candidatura do MpD contra a candidatura do PAICV em Ribeira Grande de Santiago, por intermédio da sua Delegada nesse círculo eleitoral, registada à entrada com o n.º 545/2020.

Em concreto, o mandatário da candidatura do MpD acusa a candidatura do PAICV de “(...) *ter colocado outdoor do seu candidato Nelson Moreira, violando os artigos 91º, 113º que dispõe sobre o período da campanha eleitoral que inicia-se nos termos dos artigos 386º, 417º e 434º todos do Código Eleitoral vigente.*”

Na queixa, foi pedido “*a remoção imediata do referido outdoor por este ato proporcionar vantagem às listas do PAICV e aos seus candidatos.*”, tendo juntado uma foto do referido outdoor.

Analisa a queixa, ouvidos os representantes dos partidos políticos presentes, a CNE deliberou, por unanimidade dos seus membros, o seguinte:

Ficou demonstrada pela data da apresentação da queixa e respetiva data de registo de entrada na CNE de que a candidatura do PAICV no círculo eleitoral da Ribeira Grande de Santiago, afixou propaganda gráfica eleitoral antes do início do período legal de campanha eleitoral, facto que constitui contra-ordenação eleitoral, prevista e punida no art. 326º do Código Eleitoral.

Nesse sentido, verificada a ocorrência do fato constitutivo de uma contra-ordenação eleitoral, prevista e punida nos termos do art. 326º do Código Eleitoral, a CNE delibera pela instauração do competente processo de contra-ordenação, ao abrigo do disposto na al

k) do n.º 1 do art. 18º e 320º CE.





Comissão
Nacional de Eleições

Será designado um instrutor do processo, nos termos do n.º 4 do art. 16º do Regimento da Comissão Nacional de Eleições.

Os Membros da CNE,



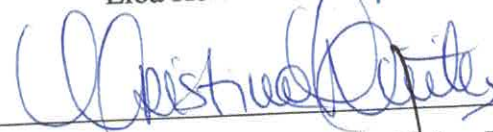
Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves



Amadeu Luiz António Barbosa



Elba Helena Rocha Pires



Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite



Arlindo Tavares Pereira